



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (CTES)

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO – TCC II (2019.2)¹.**

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) deste referido curso, divulga o Cronograma de realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), referente ao 2º semestre letivo de 2019.2, conforme especificado na tabela abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
21/08/2019 a 27/09/2019	Período de matrícula no TCC II (Protocolo com solicitação de matrícula, cópia do histórico acadêmico ² e carta de aceite do professor Orientador para o TCC II)
02/10/2019	Data limite para retorno das documentações com pendências
29/05/2019	Data limite para envio das informações referente à constituição das bancas de defesas, pelos professores orientadores (Membros da banca, data, local e horário). O envio deverá ocorrer via <i>e-mail</i> da CTES: <u>CTESEAER@GMAIL.COM</u>
16/10/2019 a 01/11/2019 Impreterivelmente	Período disponível para defesas de TCC, conforme Calendário Acadêmico 2019.2 (PROEN/UFRA)
11/11/2019	Data limite para entrega da versão final do Trabalho de TCC via protocolo da UFRA/Capanema, com uma cópia impressa, assim como uma versão em formato PDF gravado em mídia CD/ROM. Também deverão ser enviados os seguintes documentos: Parecer do orientador quanto as correções no TCC dando ciência que as correções sugeridas pela banca foram devidamente cumpridas e a ATA de defesa de aprovação original assinada pelos membros da banca.
17/12/2019	Data limite para lançamento de notas no Sistema Sigaa pela CTES e Coordenação do Curso, conforme calendário acadêmico institucional <u>https://novo.ufra.edu.br/images/C%C3%B3pia_de_Calend%C3%A1rio_AdReferendum_2019.2_24-06.pdf</u>

Atenciosamente,

Thais Gleice Martins Braga
Membro da Ctes
CTES - Portaria N° 1429 de 1 de junho de 2018

¹Segundo o Regulamento da CTES/EAER poderá solicitar matrícula o aluno que estiver aprovado em todas as disciplinas do Curso, sem pendências de crédito a partir da turma EAER/2016.

²Disponível na Plataforma sigaa.

¹Segundo o Regulamento da CTES/EAER poderá solicitar matrícula o aluno que estiver aprovado em todas as disciplinas do Curso, sem pendências de crédito a partir da turma EAER/2016.

²Disponível na Plataforma sigaa.